



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **18 de março de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 5, respeitante à reunião do dia 4 de março de 2016.
2. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 11/03/2016, que isentou o Sport Clube do Bairro do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
4. Por unanimidade, a Câmara autorizou a devolução dos valores pagos por John Peter Lewis, relativos a tarifa de saneamento básico, em virtude de não utilizar a rede de saneamento municipal.
5. Foi por unanimidade aprovada a proposta de revisão de preços da prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, referente ao período de abril a junho de 2015.
6. A Câmara, por maioria, deliberou não exercer o direito de preferência na alienação das acções próprias a alienar pela sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo.
7. Por unanimidade, o elenco camarário deliberou atribuir à União de Amigos de Olho Marinho um apoio financeiro no valor de 1500,00 euros, para participação nas despesas de deslocação da equipa de futsal aos Açores.
8. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou pagar as quantias despendidas com a regularização dos danos em veículo, provocados por desprendimento de parte da cobertura da bancada do Estádio Municipal.
9. Por unanimidade, a Câmara aceitou o valor atribuído no Relatório de Arbitragem ao terreno da ETAR do Casalinho, para efeitos de desenvolvimento das diligências subsequentes de formalização da cedência às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. Deliberou ainda a Câmara dar conhecimento à Assembleia Municipal.
10. Foi por unanimidade aprovada a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta a audiência pública.
11. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, devendo essa proposta ser submetida a audiência de interessados.
12. Por unanimidade, foi aprovada a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Hípica O Cavalo de Óbidos, que tem por objecto principal o desenvolvimento dos programas educativos do Município e das actividades de promoção do



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

desenvolvimento intelectual e físico de crianças, bem como a sua plena inserção social.

13. O executivo municipal, por unanimidade, confirmou a interpretação do art.º 53º, n.º 4, do PDM de Óbidos, como contendo uma enumeração meramente exemplificativa de equipamentos colectivos cuja implementação pode em casos excepcionais ser autorizada em “Outras áreas agrícolas”.
14. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a emissão da certidão requerida por Novo Banco, sobre as infraestruturas do alvará de loteamento nº 282, correspondente ao lote 395, sito em Praia D’El-Rey, freguesia de Amoreira.
15. Por unanimidade e nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa concedida a Jaime Almeida, Lda. para construção de moradia unifamiliar no lote nº 33 do loteamento da Encosta Real, em A-da-Gorda, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto e suas prorrogações. Nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, mais deliberou conceder audiência prévia escrita, para, querendo, no prazo de 10 dias o interessado dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido provável desta deliberação.

Óbidos, 21 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques